

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
CORNÉLIO PROCÓPIO
PROGR POS-GRAD ASSOCIADO ENG. ELETRICA



RESOLUÇÃO ESPECÍFICA 04/20 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP**Revoga a Instrução Normativa 04/17 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP**

Estabelece os requisitos mínimos para a realização do Exame de Qualificação de Doutorado no PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, Nível Doutorado - Câmpus UTFPR - Cornélio Procópio.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica–UEL/UTFPR-CP (nível Doutorado) do Câmpus UTFPR de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º – Os requisitos mínimos que o doutorando deve atender para submeter-se ao Exame de Qualificação de Doutorado são:

- a – Ter sido aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa;
- b – Ter concluído, dentro de um prazo limite de 4 (quatro) períodos letivos, no mínimo 36 (trinta e seis) unidades de créditos em disciplinas, sendo que destes 15 (quinze) créditos deverão ser referentes às disciplinas do Núcleo Obrigatório e 21 (vinte e um) créditos referentes às disciplinas do Núcleo Complementar, sendo que até 6 (seis) créditos do Núcleo Complementar poderão ser obtidos por meio de Atividades Especiais I e II;
- c – Respeitar o prazo limite de até 28 (vinte e oito meses) contado a partir da matrícula inicial até a data do efetivo Exame de Qualificação.

Esta resolução específica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 26 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica

UEL/UTFPR-CP – Nível Doutorado

UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 27/11/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1775455** e o código CRC (and the CRC code) **3B8ABBC1**.